

PROTOCOLO de COLABORAÇÃO

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere “...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza.”

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse da Sociedade Filarmónica Bendadense na difusão cultural, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua

publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supra citado Regulamento, a Sociedade Filarmónica Bendadense, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo:

- A Câmara Municipal do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, 6324 - 007 Sabugal, neste ato representado pelo seu Presidente, Vítor Manuel Dias Proença, adiante designado por primeiro outorgante e,

- A Sociedade Filarmónica Bendadense, Contribuinte Fiscal n.º 502 091 371, com sede em Casa da Música da Bendada / 6250 - 181 Bendada, neste ato representado pela sua Presidente, Bruna Ribeiro Reis Simão, adiante designada por segunda outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª – OBJETIVOS

A Câmara Municipal do Sabugal e a Sociedade Filarmónica Bendadense celebram nesta data o presente Protocolo de Colaboração, com o objetivo de promover e difundir a música filarmónica enquanto atividade cultural a nível concelhio e supra concelhio, com o objetivo de aumentar o número de

formandos e a capacidade e qualidade formativas na área da música, aumentar e diversificar o número de espetáculos/atuações e constituir-se como uma atividade capaz de criar localmente dinâmica económica na área da cultura, tendo como complemento fundamental a articulação da atividade da Banda Filarmónica da Bendada com outras entidades, tais como instituições de apoio a idosos e com instituições de ensino, efetivando a vertente sociocultural da sua atividade.

Constitui ainda como objetivo o apoio ao Plano Anual de Atividades da Associação apresentado para o ano de 2026, no sentido de estimular a dinâmica da Associação e num compromisso de fortalecer laços de amizade e boa convivência entre os associados, reforçando a oferta de atividades.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

N.º	Designação de objetivo estratégico
1	Criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade musical, dotando a Banda Filarmónica da Bendada de mais e melhores recursos para o exercício e ensino da atividade musical.
2	Criar condições logísticas, nomeadamente através de disponibilização de transporte 1/semana, desde Sabugal/Bendada e vice-versa, no sentido de captar novos públicos para o ensino e difusão da música filarmónica.
3	Criar condições de sustentabilidade da instituição, aumentando e diversificando o leque de atuações internas e externas.
4	Promover a Interação com vários grupos sociais específicos, favorecendo a autoestima e a transmissão de saberes, incentivar a tolerância e a cooperação junto das crianças e dos idosos;
5	Organizar eventos pedagógicos dando a conhecer o papel da Música Filarmónica na cultura das comunidades e diversificar o tipo de espetáculos introduzindo inovação e interação com outras atividades artísticas, nos tipos de atuação da Banda, com vista à captação de novos públicos.

2ª – OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 18 março de 2026, a Câmara Municipal compromete-se a:

1. Apoiar a Associação transferindo 20.000,00 € (vinte mil Euros), ao qual corresponde o número de compromisso sequencial: 29490, em resultado dos objetivos propostos;
2. O valor acima referido será transferido da seguinte forma: 25% com a outorga do presente protocolo, ou seja 5.000, 00 €; 50 %, ou seja 10.000, 00 € em agosto mediante entrega de relatório intermédio e os restantes 25 %, mediante a entrega do relatório final de execução, que deverá ocorrer até ao dia 9 de dezembro, viabilizando assim a última transferência do ano em curso;
3. Cedência, a título gratuito, do miniautocarro da Câmara, até ao limite de 2.000 Km (ida e volta) e desde que solicitado nos termos do Regulamento de Utilização do Autocarro Municipal, devendo a associação assumir os eventuais custos com o trabalho extraordinário do motorista;
4. A Divulgar na Agenda Municipal as atividades inerentes ao funcionamento da “Casa da Música da Bendada”.

3ª – OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A Associação compromete-se a:

1. Prosseguir os objetivos enunciados na clausula 1ª, **executando as ações constantes do Plano de Atividades para o ano de 2026, que constitui o Anexo A a este Protocolo;**

2. Realizar as ações propostas no âmbito do Plano de Atividades, nomeadamente formação contínua dos elementos da Banda;
3. Manter a atividade da Associação e captar membros para o associativismo, bem como, fomentar a prática associativa junto da comunidade;
4. Divulgar o apoio da Câmara Municipal e colaborar na Agenda Municipal;
5. Colaborar com a Câmara Municipal nas atividades e ações promovidas pela mesma;
6. Estimular o desenvolvimento de atividades atrativas e de promoção do território concelhio;
7. **Apresentar até 9 de dezembro 2026 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo.**

4ª – DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é válido até final do ano civil.

No final de tal prazo, o protocolo deverá ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato a Dirigente Intermédia, Matilde Cardoso, do Serviço de Cultura, Turismo e Associativismo deste Município, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.



5ª – REVISÃO DO PROTOCOLO

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo dos dois outorgantes, a prestar por escrito.

6ª – INCUMPRIMENTO e/ou RESCISÃO

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.
2. O apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a Sociedade Filarmónica Bendadense utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e restituição das verbas recebidas.

7ª – OUTROS

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes.

Sabugal, 30 de março de 2026

O Presidente da
Câmara Municipal do Sabugal,



Vítor Manuel Dias Proença

A Presidente da Direção da
Sociedade Filarmónica Bendadense,



Bruna Ribeiro Reis Guimarães
Casa da Música da Bendada 5250 - 181 Bendaria

ANEXO A

Relatório e Plano Anual de Atividades - 2026



A **Sociedade Filarmónica Bendadense (S.F.B.)**, fundada em **1870**, assume há mais de um século um papel absolutamente determinante na promoção da música e da cultura no concelho do Sabugal. Enquanto **única banda filarmónica existente no concelho**, a S.F.B. constitui-se como um pilar cultural, social e identitário da freguesia da Bendada e de todo o território concelhio, sendo uma referência incontornável no panorama musical regional.

Ao longo da sua vasta história, a Sociedade Filarmónica Bendadense tem-se distinguido pela sua missão de **educar, preservar e divulgar a tradição filarmónica**, assegurando a continuidade de um património cultural único e representativo do concelho. A sua atividade regular garante não só a animação cultural das comunidades, como também a representação institucional do Município do Sabugal em inúmeros eventos de carácter religioso, cultural e oficial.

O presente **Plano de Atividades para o ano de 2026** reflete o compromisso contínuo da Sociedade Filarmónica Bendadense na valorização desta tradição, procurando consolidar e ampliar a sua intervenção cultural. Para além da participação habitual em festas, romarias e celebrações religiosas — elementos fundamentais da identidade local — a S.F.B. propõe-se desenvolver um conjunto diversificado de iniciativas, em estreita articulação com o **Município do Sabugal** e a **Freguesia da Bendada**, reforçando a sua presença ativa na vida cultural do concelho.

No decorrer de 2026, a Sociedade Filarmónica Bendadense prevê a sua participação em eventos de elevada relevância cultural e comunitária, reforçando o seu papel enquanto **única estrutura filarmónica concelhia** e promovendo o nome do Sabugal dentro e fora do seu território. O plano delineado contempla a realização de concertos, atividades pedagógicas e iniciativas culturais que visam não só a promoção da prática musical, mas também o intercâmbio cultural, a coesão comunitária e a valorização da música enquanto expressão artística e elemento identitário.

Assume particular destaque a **Escola de Música da Sociedade Filarmónica Bendadense**, eixo estruturante da sustentabilidade da Banda e da renovação geracional dos seus músicos.

Esta valência educativa desempenha uma função essencial na formação musical e pessoal dos jovens da freguesia e do concelho, assegurando aulas gratuitas de formação musical, classes de conjunto e ensino individual de instrumentos como clarinete, flauta, saxofones, trombone, trompete, tuba, percussão e guitarra. Atualmente, cerca de **37 alunos**, com idades compreendidas entre os **10 e os 20 anos**, frequentam regularmente estas aulas aos sábados, entre outubro de 2025 e julho de 2026, com o objetivo de futuramente integrarem a Banda Filarmónica.

A concretização deste projeto educativo e cultural só é possível com o **apoio imprescindível do Município do Sabugal**, uma vez que a Sociedade Filarmónica Bendadense, enquanto associação sem fins lucrativos, não dispõe, por si só, dos recursos financeiros e logísticos necessários para garantir a continuidade de uma resposta desta dimensão. Em contrapartida, a S.F.B. compromete-se a assegurar a manutenção e desenvolvimento desta oferta formativa, reafirmando o seu papel diferenciador enquanto **única entidade responsável pela formação filarmónica no concelho**. Neste contexto, solicita-se igualmente o apoio municipal na **cedência de autocarro** para as deslocações da Banda a atividades fora da localidade.

Paralelamente, a Sociedade Filarmónica Bendadense mantém o seu apoio ao **Grupo de Cavaquinhos da Bendada**, disponibilizando instalações, equipamento e apoio logístico para ensaios e atuações. Esta colaboração tem contribuído significativamente para a mobilização da população local e para a dinamização cultural da freguesia, refletindo-se numa forte adesão do público às iniciativas realizadas na **Casa da Música da Bendada**, cujos espetáculos registam frequentemente lotação esgotada, atraindo público de várias localidades do concelho e de diferentes regiões do país.

Em 2026, a Sociedade Filarmónica Bendadense continuará a investir na **formação e capacitação dos seus músicos**, promovendo o aperfeiçoamento contínuo dos seus elementos e assegurando elevados padrões de qualidade artística. Esta dedicação traduz-se no compromisso permanente da instituição em preservar a tradição filarmónica e em prestar um serviço cultural de excelência à comunidade.

Deste modo, o presente Plano de Atividades para 2026 constitui um instrumento orientador das ações a desenvolver ao longo do ano, reafirmando o papel central da Sociedade Filarmónica Bendadense enquanto **única banda filarmónica do concelho do Sabugal**, garantindo a preservação de um legado musical centenário e agente ativo do enriquecimento cultural, educativo e social do território.

Estamos convictos de que, com a continuidade do apoio do Município do Sabugal, será possível dar seguimento a este relevante projeto cultural e educativo, assegurando a sustentabilidade de uma instituição que representa um património cultural vivo e insubstituível do concelho.

Escola de Música da Sociedade Filarmónica Bendadense

A **Escola de Música da Sociedade Filarmónica Bendadense** tem registado, nos últimos anos, um **crescimento muito significativo no número de alunos**, resultado direto da implementação do transporte gratuito a partir da cidade do Sabugal e de um percurso que abrange várias localidades do concelho. Esta medida revelou-se determinante para a inclusão de jovens provenientes de diferentes freguesias, permitindo alargar de forma efetiva o acesso à formação musical.

A evolução do número de alunos demonstra claramente esta tendência de crescimento sustentado:

Ano Número de Alunos

2023	12
2024	18
2025	30
2026	37

Importa salientar que **mais de metade destes alunos não reside na freguesia da Bendada**, o que evidencia o impacto positivo do transporte na democratização do acesso à educação musical em todo o concelho, reforçando o papel da S.F.B. enquanto estrutura formativa de âmbito concelhio.

3
R

Contudo, este crescimento acentuado, especialmente verificado no último ano letivo e no corrente, originou um conjunto de **necessidades e encargos adicionais que não foi possível prever nem acomodar no orçamento inicial da associação**. O aumento do número de alunos implicou, desde logo, a **aquisição de instrumental adicional**, uma vez que os instrumentos disponíveis pertencentes à banda se revelaram insuficientes para dar resposta à procura. Acresce que, pela sua própria natureza, os instrumentos musicais representam um investimento elevado, tendo sido necessário adquirir **vários novos instrumentos**, cujos custos serão posteriormente discriminados e comprovados através das respetivas faturas.

Paralelamente, o crescimento do corpo discente obrigou igualmente à **aquisição de mais fardamento**, de modo a garantir condições de apresentação e identidade institucional a todos os novos músicos integrantes da Banda Filarmónica. Este foi um dos encargos mais significativos, representando um investimento financeiro muito elevado para a associação, cuja despesa será igualmente detalhada e documentada.

Do ponto de vista pedagógico, o aumento do número de alunos levou à necessidade de **alargar o número de horas letivas dos professores**, bem como ao **reforço do corpo docente**, de forma a assegurar a qualidade do ensino ministrado e o acompanhamento adequado dos alunos. Esta adaptação traduziu-se num aumento considerável dos encargos com recursos humanos.

Também ao nível do transporte se registaram impactos financeiros relevantes. O serviço prestado pela empresa **Viúva Monteiro** viu o seu custo aumentado, uma vez que o número de alunos transportados cresceu significativamente, tornando necessária a utilização de um **autocarro de maior capacidade**, com os consequentes acréscimos de custo. Este serviço mantém o trajeto Sabugal – Espinhal - Águas Belas – Pousafoles do Bispo – Penalobo – Bendada, mantendo-se a carrinha da banda responsável pelo transporte de alunos residentes em Sortelha, Santo Estêvão e Casteleiro, garantindo assim que todos os alunos conseguem deslocar-se às atividades letivas.

Em anexo segue o **orçamento apresentado pela empresa de transporte**, bem como um **quadro com a previsão de despesas para o ano de 2026**, onde se encontram refletidos os custos estimados com transporte, aquisição de novos instrumentos, fardamento e reforço do corpo docente.



Exm^ª.

N/ Ref.º: 76425092025

Escola de Música da Sociedade Filarmónica Bendadense

Data: 29 de Setembro de 2025

Serviço Ocasional:

1.	Data de Partida / Hora	1) Sábados até Dezembro de 2025 às 13h00 2) Sábados de Janeiro de 2026 até junho de 2026 às 13h00
2.	Data de Regresso / Hora	1) Sábados até Dezembro de 2025 às 19h00 2) Sábados de Janeiro de 2026 até junho de 2026 às 19h00
3.	Nº de viatura(s)	1 autocarro
4.	Lotação da viatura(s)	18 Lugares
5.	Itinerário (inclui todos os locais de tomada e largada de passageiros)	1) Sabugal/Espinhai/Águas Belas/Pousafoles do Bispo/Penalobo/Bendada/Penalobo/Pousafoles do Bispo/Águas Belas/Espinhai/Sabugal 2) Sabugal/Espinhai/Águas Belas/Pousafoles do Bispo/Penalobo/Bendada/Penalobo/Pousafoles do Bispo/Águas Belas/Espinhai/Sabugal
6.	Nº de motoristas/viatura	1 por autocarro

Inclui: Portagens.

Orçamento válido para o itinerário 1) é de 110,00€ (Cento e Dez euros) por 1 autocarro de 18 lugares + IVA à taxa legal em vigor (6%), por dia.

Orçamento válido para o itinerário 2) é de 120,00€ (Cento e Vinte euros) por 1 autocarro de 18 lugares + IVA à taxa legal em vigor (6%), por dia.

Este orçamento não garante reserva do serviço, pelo que terá que fazer a reserva do mesmo para o e-mail Comercial@viuвамonteiro.pt.

Política de Cancelamento de serviços confirmados:

- Em caso de cancelamento do serviço confirmado até 3 dias antes do início do mesmo, será cobrado 25% do orçamento, do serviço em causa.
- Orçamento válido até dia 03/10/2025.
- Condições de pagamento:
 - o 100% do valor com a confirmação do orçamento para todas as entidades/pessoas singulares, à exceção das entidades públicas;
 - o Pagamento até 30 dias para entidades públicas.

Despesas 2025

Pagamentos de Professores	16.500€
Transportes	+/- 4500€
Aquisição de Instrumental	4.559,05€
Arranjo de Instrumental	+/- 500€

Previsão de Despesas 2026

Pagamentos de Professores	19.800€
Transportes	+/- 4500€
Fardamento (investimento já realizado)	6.577,92€
Aquisição e Arranjo de Instrumental	+/- 2.000€

Este planeamento financeiro é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da Escola de Música da Sociedade Filarmónica Bendadense.

Face ao exposto, o conjunto destas despesas representa um **aumento financeiro muito significativo**, que ultrapassa claramente a capacidade de resposta da associação. Sendo a Sociedade Filarmónica Bendadense uma entidade sem fins lucrativos e a **única banda filarmónica do concelho do Sabugal**, torna-se evidente que a continuidade deste projeto educativo e cultural **não é sustentável sem o apoio do Município**. Este apoio revela-se fundamental para garantir a manutenção de uma resposta formativa de qualidade, acessível a todos, e para assegurar a preservação e o futuro da tradição filarmónica no concelho.

Atividades Previstas para o ano de 2026

3, 10, 17 e 24 de janeiro – Cantar das Janeiras na Bendada

Março/abril (data a definir) – Procissão dos Passos e Procissão do Enterro do Senhor Sabugal

6 a 10 de abril - *Divertimento Music Camp*, Bendada Music Festival (irá decorrer na Casa da Música da Bendada)

12 de abril – Ruvina

3 de maio – Nave

Julho (data a definir) – Audições dos alunos da Escola de Música da SFB

24 de julho a 2 de agosto – *Artist Academy*, Bendada Music Festival (irá decorrer na Casa da Música da Bendada)

1 de agosto – Peroficós

1 de agosto – Espinhal

2 de agosto – Espinhal

8 de agosto – Rebolosa

9 de agosto – Rebolosa

12 de agosto – Aldeia da Ponte

13 de agosto – Aldeia da Ponte

15 de agosto – Bendada

16 de agosto – Santo Estêvão

22 de agosto – Penalobo

24 de agosto – Adão

Agosto (data a definir) – Aniversário da Banda

6 de setembro – Sabugal

Dezembro (data a definir) – Semana Cultural de Natal Bendada

ANEXOS



Thomann GmbH, Hans-Thomann-Straße 1, 98573 Bamberg
Sociedade Thomann Brasileira
 Rua Bandeira 502091371
 Av da Casa do Povo S/N
 PT-6520-180 Bandeira

Invoice Nr.: 78866353
 Date: 04.01.2023
 Your customer no.: 3382701

Delivery address:

Sociedade Thomann Brasileira
 Rua Bandeira 502091371
 Av da Casa do Povo S/N
 PT-6520-180 Bandeira

Order No.: 202301307917/1838
Sales Person: Eduardo Moura
Telephone: 0049 9546 6233 640
Method of shipment: UPS
Your reference:
 Please indicate your order no.: 00799 with payment by bank transfer!

Qty.	Article	Amount	Unit	Unit Price	Total Price
046.00	141835 Militium Solid Bar Chimes with Stand, Metal/Fibers: Aluminum, 36 bars, including single-laceduda reed	99.00	piece	99.00 EUR	99.00 EUR
003.00	142910 Vandoren Classic Blue (Traditional): reed for baritone saxophone; strength: 3.0; extremely pure sound; fine reed tip; solid shaft; very flexible; suitable for all styles of music; excellent response in all registers	42.90	piece	14.30 EUR	42.90 EUR
003.00	140964 Vandoren Classic Blue (Traditional): reed for tenor saxophone; strength: 3.0; extremely pure sound; fine reed tip; solid shaft; very flexible; suitable for all styles of music; excellent response in all registers	22.95	piece	7.65 EUR	22.95 EUR
004.00	140967 Vandoren Classic Blue (Traditional): reed for alto saxophone; strength: 3.5; extremely pure sound; fine reed tip; solid shaft; very flexible; suitable for all styles of music; excellent response in all registers	21.90	piece	5.48 EUR	21.90 EUR
003.00	140968 Vandoren Classic Blue (Traditional): reed for alto saxophone; strength: 3.0; extremely pure sound; fine reed tip; solid shaft; very flexible; suitable for all styles of music; excellent response in all registers	31.90	piece	10.63 EUR	31.90 EUR
				Amount carried forward:	228.70 EUR



Page 2 of Invoice Nr.: 78866353 from 04.01.2023 to Banda Bandeira 502091371 (customer number: 3382701)

Pos.	Article	Amount	Unit	Unit Price	Total Price
006.00	147911 Vandoren Classic Blue (Traditional): reed for reed for 80-Clarinet (Basset system); strength: 3.0; extremely pure sound; fine reed tip; solid shaft; very flexible; suitable for all styles of music; excellent response in all registers	24.90	piece	24.90 EUR	24.90 EUR
007.00	147909 Vandoren Classic Blue (Traditional): reed for reed for 80-Clarinet (Basset system); strength: 3.0; extremely pure sound; fine reed tip; solid shaft; very flexible; suitable for all styles of music; excellent response in all registers	24.90	piece	24.90 EUR	24.90 EUR
008.00	147910 Vandoren Classic Blue (Traditional): reed for reed for 80-Clarinet (Basset system); strength: 3.0; extremely pure sound; fine reed tip; solid shaft; very flexible; suitable for all styles of music; excellent response in all registers	24.90	piece	24.90 EUR	24.90 EUR
009.00	147470 Yamaha YSL-448 GE Bb/F trombone - large bore (13.85mm), 214.4mm gold brass bell, nickel silver slide, includes case and mouthpiece, lacquered finish	1777.00	piece	1777.00 EUR	1777.00 EUR

Value of goods:	3.080,40 EUR
Net amount:	1.226,39 EUR
13.00% Vat.:	216,22 EUR
23.00% Vat.:	58,22 EUR
Total amount:	3.040,83 EUR
Method of payment:	
Bank transfer	3.040,83 EUR

Thank you for your purchase!

Please also consult our standard terms and conditions, unless otherwise specified in the invoice data accounts for the date of payment delivery.

Participation in the CES procedure

Thomann GmbH Hans-Thomann-Str. 1 98573 Bamberg Tel: +49 9546 6233 640 Fax: +49 9546 6233 640 Email: info@thomann.de	Sociedade Thomann Brasileira Rua Bandeira 502091371 Av da Casa do Povo S/N PT-6520-180 Bandeira Tel: +351 211 200 000 Fax: +351 211 200 000 Email: info@thomann.br	Thomann GmbH Hans-Thomann-Str. 1 98573 Bamberg Tel: +49 9546 6233 640 Fax: +49 9546 6233 640 Email: info@thomann.de	Thomann GmbH Hans-Thomann-Str. 1 98573 Bamberg Tel: +49 9546 6233 640 Fax: +49 9546 6233 640 Email: info@thomann.de	Thomann GmbH Hans-Thomann-Str. 1 98573 Bamberg Tel: +49 9546 6233 640 Fax: +49 9546 6233 640 Email: info@thomann.de
---	---	---	---	---

Brucella
R

Egitoa Musical
Egitoa Musical Lda
Rua General Pinto Monteiro, 113 CV
4300-713 Guarda
Contribuinte: 50218843
Website: <http://www.egitoa.pt>
E-mail: ija@egitoa.pt
Tel: 21122246
Capital Social: 400.000€
Conservatória: Guarda

Sociedade Filarmónica (Associação)
Casa da Música da Benfada
6250-181 BENDADA
Portugal

Fatura Recibo n.º FR 01P2025/22937

Original - ATQ#LJ392LAWK-23037

Data	Vencimento	Cartão de Crédito	V. Ref.
2025-09-09	2025-09-09	602011871	FR 01P2025/22937



Observações: Compra online por sociedadefilarmonicabendada@gmail.com (31 v.º 30) 567475465.

Dados de Transporte

Carga	2025-09-09 - 20:11	Descarga
Rua General Pinto Monteiro, 113 CV 4300-713 Guarda		Café Ramadas - Avenida da Casa do Povo, nº13 6250-181 BENDADA

Código	Descrição	R. Unid.	Unid.	Qtz.	IVA	Total
1251	Yamaha YTS-260	€1.499,00	Unid.	1	13%	€ 1.499,00
2167909	Armazen: 10-C-2: 1					

Taxa	Base	IVA	Total
13%	€ 1.326,55	€ 172,45	€ 1.499,00

Método de Pagamento	Total
Transferência Bancária	€ 1.499,00

Sumário	Total
SIVA	€ 1.326,55
IVA	€ 172,45

Total € 1.499,00

Rua General Pinto Monteiro, 113 CV, 4300-713 Guarda, Portugal
 Contribuinte: 50218843
 Telefone: 21122246
 Email: ija@egitoa.pt
 Website: <http://www.egitoa.pt>

Beza R
R

th.mann



Invoice Nr.: 84881116

th.mann



Invoice Nr.: 84881116

Thomann GmbH, Hans-Thomann-Str. 1, D-95138 Burgkunstadt

Sociedade Filarmónica Bandadense
Banda Bandada 502091371
Av da Casa do Povo Nº0

PT-4250 181 Bandada

Delivery address:

Sociedade Filarmónica Bandadense
Banda Bandada 502091371
Av da Casa do Povo Nº0

PT-4250 181 Bandada

Order No.: **2025-03-085568 / CS, PT**

Selling Point: **Apoin em Évora-Portugal**
Telephone: **+351-9546-6728-645**
Method of shipment: **Courier**
Your Reference:

Waves include your invoice via: 0301.R01 via shipment by track-tracked

Page 1 of invoice Nr.: 84881116 from 28.10.2025 to Banda Bandada 502091371 (customer number: 6506791)

Pos.	Article	Amount	Unit	Unit Price	Total Price
001.00	089400 Buffet HC2541-24000 Prodigio 16- clarinet, 17 keys, 6 rings, Co- poly-nickel AHS body, poly-nylon ocar horn arranging the H33 model, a= 442 Hz, barrel 64mm, silver-plated keys, leather pads, blue-stained springs, new adjustable thumb rest, earl, mouthpiece, backpack case and accessories	1	piece	800,99 EUR	800,99 EUR
002.00	092001 Thomann Furling Core Air 916 Clarinet with german fingering, water resistant Rnk- Ten material, outside color: black, comparison: for standard barrel, backpack strap, black. Dimensions: L: 77cm x B: 25,3cm x H: 13cm, weight: 1,67 kg	1	piece	25,00 EUR	25,00 EUR
003.00	147851 Vandoren Classic Blue (Traditional) reed for tenor saxophone, strength: 2.5, extremely pure sound, fine reed tip, solid shaft, very flexible, suitable for all styles of music, excellent response in all registers	5	piece	4,66 EUR	23,35 EUR
004.00	147854 Vandoren Classic Blue (Traditional) reed for tenor saxophone, strength: 3.0, extremely pure sound, fine reed tip, solid shaft, very flexible, suitable for all styles of music, excellent response in all registers	5	piece	4,66 EUR	23,35 EUR

Amount carried forward: **849,90 EUR**

Pos.	Article	Amount	Unit	Unit Price	Total Price
005.00	431301 H&M model #1 (H&M Mouthpiece) Custom for saxophone with slanted mouthpiece, all parts, transparent, self-adjusting, 8.8 mm thick, 17mm wide, golden mouthpiece and teeth, works extremely effectively, provides a reliable service for a pleasant and safe game, always clean the mouthpiece before applying	1	piece	45,00 EUR	45,00 EUR
006.00	506607 Yamaha spare cap for Yamaha/Boswell Clarinet Ligature (241-602), made of plastic	5	piece	9,90 EUR	49,50 EUR
007.00	103268 Yamaha ligature for tenor saxophone mouthpiece	1	piece	23,50 EUR	23,50 EUR
008.00	103267 Yamaha Alto Saxophone Ligature, gold lacquered metal	1	piece	23,50 EUR	23,50 EUR
009.00	356100 Starbone ligature for clarinet SCL-25 and 65	5	piece	4,99 EUR	24,95 EUR
010.00	280794 Yamaha 6C Boehm Clarinet Mouthpiece - phenol resin, 1,20mm lip opening, facing length 19,00 mm	2	piece	47,00 EUR	141,00 EUR
011.00	148027 Vandoren Classic Blue (Traditional) reed for alto saxophone, strength: 2.0, extremely pure sound, fine reed tip, solid shaft, very flexible, suitable for all styles of music, excellent response in all registers	5	piece	3,73 EUR	18,65 EUR
012.00	148028 Vandoren Classic Blue (Traditional) reed for alto saxophone, strength: 3.0, extremely pure sound, fine reed tip, solid shaft, very flexible, suitable for all styles of music, excellent response in all registers	5	piece	3,73 EUR	18,65 EUR

Amount carried forward: **979,65 EUR**

MUSIC IS OUR PASSION

